



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais



MOÇÃO Nº 13 / 2022

Autor: Ver. Bruno Dias

Senhor Presidente,

Os Vereadores signatários desta requerem, consoante preceitos regimentais, que seja encaminhada a presente MOÇÃO DE APLAUSO à advogada Adriana Moreira Dias pelo lançamento de seu livro " O direito como instrumento para a racionalidade comunicativa".

Com a popularização da internet possibilitou aos usuários utilizarem deste espaço midiático como cidadãos. Em uma perspectiva Democrática Deliberativa, pretendeu-se analisar o advento das redes sociais como nova mudança estrutural da esfera pública.

Assim, é fundamental compreender o papel do Direito como instrumento de racionalidade comunicativa na construção dialética deste meio de comunicação de massa, tendo como premissa a preservação dos direitos fundamentais no tocante à liberdade de expressão, e o direito à informação como princípios para Democracia.

Como aporte para esta pesquisa, observa-se as teorias Habermasianas sobre mudança estrutural da esfera pública, ação comunicativa e democracia deliberativa. As redes sociais atualmente são o meio de informação mais rápido e diversificado, onde todo e qualquer cidadão pode participar do debate político-social, portanto, é preciso investigar as possibilidades que se apresentam para ações democráticas, as mobilizações pacíficas de enfrentamento social em face do Poder Público do Estado, sob a tutela da contribuição do direito, através da garantia de direitos fundamentais.

Assim, analisa-se a Lei 12.965/2014 e a atuação de seus intérpretes, com intuito de verificar a efetividade do direito como instrumento de racionalidade comunicativa na dialética das redes sociais, de modo a favorecer a democracia e a integração social para manutenção do Estado Democrático de Direito.

JUSTIFICATIVA

O reconhecimento desta casa de leis torna-se uma obrigação mediante esta obra, que possui tamanha relevância para nossos dias atuais. Trazer o conhecimento acadêmico para a população em uma linguagem menos técnica e esclarecedora é uma grande contribuição da advogada Adriana Moreira Dias nossa cidade de Pouso Alegre.

Sala das Sessões, 8 de fevereiro de 2022.

Apraz-me cumprimentá-lo (a)(s) e encaminhar MOÇÃO DE APLAUSO de autoria do Ver. Bruno Dias, chancelada pelos demais Vereadores. Sem outro particular, valemo-nos do ensejo para expressar, em nome do Poder Legislativo, renovados protestos de apreço e consideração.


Reyerendo Dionísio
PRESIDENTE DA MESA

ASSINADO POR ELY CARLOS DE MORAIS:05284269667 - 04/02/2022 09:31:41 - H4P9-T7E0-K4T9-A4A8